

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo nº 2025.026-00-CRBM-4

Pregão Eletrônico nº 90001/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de equipamentos, bem como serviços especializados de Backup de Dados, com prestação de serviços de assistência, a partir da locação de equipamentos novos, contemplando assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva.

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital nº 06/2025 formulado por empresa interessada em participar do referido certame.

1. DA IMPOSSIBILIDADE DE ATRIBUIÇÃO DE EFEITO SUSPENSIVO:

1.1. A Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, estabelece em seu art. 164, o seguinte, vejamos:

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

1.2. Preliminarmente, há que se esclarecer que o referido pedido de esclarecimento não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em efeito suspensivo, tampouco sua remessa à autoridade superior, tendo o Pregoeiro nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício e seus anexos, decidindo sobre cada caso, conforme a legislação pertinente.

2. DA ADMISSIBILIDADE E DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

2.1. A data de abertura da sessão pública do certame está agendada para ocorrer no dia 31/10/2025 às 9h, conforme Aviso de Licitação publicado PNCP, ID 34639419000100-1-000026/2025, e no próprio site oficial da organizadora do certame.

2.2. O solicitante encaminhou e-mail datado de 27/10/2025, conforme consta nos autos. Desta forma, o pedido de esclarecimento da solicitante é admissível e tempestivo, conforme legislação em vigor.

3. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO (extraído do e-mail encaminhado pela empresa)

PERGUNTAS:

- *Quais tipos de dados e sistemas precisam ser incluídos no backup (arquivos, e-mails, VMs, bancos de dados etc.)?*
- *Qual o **volume de dados** a ser protegido e onde eles estão armazenados (nuvem, local ou híbrido)?*
- *Qual é a frequência ideal dos backups (diário, horário, contínuo)?*
- *Existe equipe interna capaz de gerenciar o backup ou será necessário suporte especializado?*
- *Já existe alguma solução de backup em uso que precisa ser substituída ou integrada?*
- *O pagamento será realizado do lote será realizado de forma a vista ou mensal?"*

4. DA APRECIÇÃO DOS ESCLARECIMENTOS:

4.1. Conforme consta na Lei nº 14.133/2021, a resposta ao pedido de esclarecimento será divulgada no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, senão vejamos:

Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.2. RESPOSTAS: Este órgão contratante entende e aceita que esclarecimentos sejam feitos, no entanto, há questionamentos que podem ser facilmente encontrados nos anexos ao Edital. Todavia, todos os questionamentos serão respondidos para que não parem dúvidas acerca do objeto a ser contratado, vejamos:

1. Em atenção ao primeiro questionamento, os tipos de dados são arquivos;
2. Em atenção ao segundo questionamento, o volume atual de dados a ser protegido é de até 3TB (três Terabytes), conforme informado no Anexo VI – Detalhamento dos Equipamentos e Especificações o Edital deste pregão. O armazenamento primário dos dados a serem salvaguardados encontra-se em infraestrutura local;

3. Em atenção ao terceiro questionamento, a frequência mínima mandatória para os backups será diária, a ser realizada fora do horário comercial, conforme informado no Anexo VI – Detalhamento dos Equipamentos e Especificações o Edital deste pregão;

4. Em atenção ao quarto questionamento, a contratante possui equipe interna de TI qualificada para a operação e monitoramento diário da solução. No entanto, o fornecedor deverá ter disponibilidade de suporte técnico especializado (Nível 2/3), para atendimento a incidentes críticos e necessidades de otimização, conforme informado no Anexo VI – Detalhamento dos Equipamentos e Especificações o Edital deste pregão;

5. Em atenção ao quinto questionamento, atualmente o CRBM-4 não dispõe de uma solução de backup consolidada e formalizada para o escopo definido. Portanto, faz parte do objeto deste pregão a implementação completa (implantação e fornecimento da solução), sem necessidade de integração ou migração de dados de plataformas de backup existentes;

6. Em atenção ao sexto questionamento, o pagamento do pregão eletrônico será feito de forma mensal, conforme informado no item 6 do Anexo I – Termo de Referência e Anexo IV – Minuta de Contrato do Edital deste pregão.

ISTO POSTO, e considerando terem sido saneadas as dúvidas, o conteúdo deste expediente será publicado no Portal desta Autarquia e no Compras.gov, bem como será dada continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Belém, 28 de outubro de 2025.

CAIO JALES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial do CRBM-4